

## PORTARIA N° 1498/2022

Ementa: Designa pregoeiro do CRF-RJ e sua respectiva equipe de apoio. Revoga a Portaria 1458/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**:

<u>Artigo 1º</u> - Fica designada para a função de Pregoeiro, para as licitações nas modalidades Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, a serem realizadas no âmbito deste CRF-RJ, o funcionário Daniel Melo Jacques;

<u>Parágrafo único</u> – É designada como Pregoeira substituta a funcionária Patricia Maria dos Santos Silva;

<u>Artigo 2º</u> - Para assessoramento do Pregoeiro, é nomeada a Equipe de Apoio abaixo:

## Membros Efetivos:

- Danielle Garrão Augusto
- Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga
- Ingrid Louise Garcia Teixeira

## **Membros Suplentes**:

- Kátia Christina Gomes da Silva Mendes
- Renata Tavares Cunha Abiraude

<u>Artigo 3º</u> - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2023;

**Artigo 4º** - Revoga-se a Portaria 1458/2022.



Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente